DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV | **02 DE JULHO DE 2024** | **Nº 3.260**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 10.923, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Autoriza o Poder Executivo a implantar a faixa azul para motos em avenidas de grande fluxo de veículos no Município de São José dos Campos.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a faixa azul para motos em avenidas de grande fluxo de veículos no Município de São José dos Campos.
Art. 2º A faixa azul é uma sinalização de segurança e tem como objetivo organizar o espaço compartilhado entre os automóveis e as motocicletas.
Art. 3º As despesas para implementação da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 17 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 177/2023, de autoria dos Vereador Milton Vieira Filho).

LEI N. 10.926, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Denomina a viela localizada na Rua José de Paula da Silva, ao lado do número 148, Jardim Itapuã, de Viela Nicolas Eduardo Leal Ramos.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a viela localizada entre as Ruas José de Paula da Silva e Angélica de Barros Porto, no bairro Jardim Itapuã, de Viela Nicolas Eduardo Leal Ramos.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 17 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 125/2024, de autoria da Vereadora Dulce Rita).

LEI N. 10.927, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Altera a Lei nº 10.766, de 25 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a denominação da Rua Treze, no Jardim Majestic, em São José dos Campos, de “Antônio Guilherme de Abreu”.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 10.766, de 25 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a denominação da Rua Treze, no Jardim Majestic, em São José dos Campos, de “Antonio Guilherme de Abreu”, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Denomina a Rua Treze, localizada no Loteamento Chácaras Majestic IV, em São José dos Campos, de Rua Antonio Guilherme de Abreu”.
Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.766, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica denominada a Rua Treze, localizada no Loteamento Chácaras Majestic IV, em São José dos Campos, de Rua Antônio Guilherme de Abreu”.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 17 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 157/2024, de autoria do Vereador Junior da Farmácia).

LEI N. 10.928, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Denomina a área de lazer da Rua São Tiago, no bairro Jardim São Judas Tadeu, de Área de Lazer Luiz Vieira da Fonseca.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a área de lazer localizada na Rua São Tiago, do bairro Jardim São Judas Tadeu, de Área de Lazer Luiz Vieira da Fonseca.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 17 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 170/2024, de autoria do Vereador Juvenil Silvério).

LEI N. 10.929, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Denomina a Rua 13, localizada no Loteamento SetJardim SJC, de Rua Leonardo Vicente Couto.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Rua 13, localizada no Loteamento SetJardim SJC, de Rua Leonardo Vicente Couto.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 17 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 194/2024, de autoria do Vereador Juvenil Silvério).

LEI N. 10.930, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Denomina a Rua 7 do Loteamento SetJardim SJC de Rua Jose Soares dos Santos.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina-se a Rua 7 do Loteamento SetJardim SJC de Rua Jose Soares dos Santos.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 17 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 200/2024, de autoria do Vereador Roberto do Eleven).

LEI N. 10.931, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Denomina a Avenida 2 do Loteamento SetJardim SJC de Avenida Jose Ailton Duque.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina-se a Avenida 2 do Loteamento SetJardim SJC de Avenida Jose Ailton Duque.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 17 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 205/2024, de autoria do Vereador Roberto do Eleven).

LEI N. 10.932, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Vacina na Escola e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Executivo instituir o Programa Vacina na Escola.
Art. 2º O Programa Vacina na Escola poderá ter os seguintes objetivos:
I - educar a comunidade sobre as vacinas, esclarecendo os benefícios e os riscos associados à falta de imunização;
II - fomentar a saúde local, priorizando a imunização e o bem-estar das crianças e adolescentes matriculados nas escolas da cidade de São José dos Campos;
III - prevenir a ocorrência de surtos, epidemias e pandemias por meio da promoção da vacinação; e
IV - coordenar ações entre o sistema de saúde e a rede de ensino básico municipal, com o intuito de ampliar o alcance e o impacto positivo na vida dos estudantes e suas famílias.
Art. 3º O calendário de vacinação nas escolas poderá estabelecido pela Administração Pública Municipal.
Art. 4º A imunização das crianças, realizada no âmbito deste programa, só será efetuada após a obtenção de autorização dos respectivos pais ou responsáveis legais, os quais serão previamente informados sobre o calendário de vacinação, com a distribuição de cartões da Declaração de Vacinação Atualizada (DVA).
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 383/2023, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

LEI N. 10.936, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
Denomina a Rua 01, localizada no Loteamento SetJardim SJC, de Rua Helchias Theodoro Cantoni.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Rua 01, localizada no Loteamento SetJardim SJC, de Rua Helchias Theodoro Cantoni.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 25 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 166/2024, de autoria do Vereador Rogério da ACASEM).

LEI N. 10.937, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
Denomina a Viela localizada entre a Rua Pedra do Capim Azul e a Rua Pico da Neblina, ao lado do número 176, Jardim Altos de Santana, de Viela Ana Clara Aparecida Gonçalves.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela localizada entre a Rua Pedra do Capim Azul e a Rua Pico da Neblina, ao lado do número 176, Jardim Altos de Santana, de Viela Ana Clara Aparecida Gonçalves.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 25 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 183/2024, de autoria do Vereador Zé Luís).

LEI N. 10.938, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
Denomina a Viela localizada entre a Avenida Alto do Rio Doce e a Rua Monte Roraima, ao lado do número 233, Jardim Altos de Santana, de Viela Constantino Silvério da Silva.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Viela localizada entre a Avenida Alto do Rio Doce e a Rua Monte Roraima, ao lado do número 233, Jardim Altos de Santana, de Viela Constantino Silvério da Silva.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 25 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 186/2024, de autoria do Vereador Zé Luís).

LEI N. 10.939, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
Denomina a Avenida 1 do Loteamento SetJardim SJC de Avenida Eugenio Francisco de Morais.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina-se a Avenida 1 do Loteamento SetJardim SJC de Avenida Eugenio Francisco de Morais.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 25 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 197/2024, de autoria do Vereador Roberto do Eleven).

Decretos

DECRETO N. 19.668, 20 DE JUNHO DE 2024.
Revoga o Decreto n. 19.642, de 28 de maio de 2024, que convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Campos, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto no Ofício Circular n. 15/2024/CONCID-MCID do Ministério das Cidades, dirigidos aos Senhores Prefeitos e Senhoras Prefeitas das cidades brasileiras;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 66.738/24;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 19.642, de 28 de maio de 2024, que convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Campos, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 20 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.669, DE 20 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a permissão de uso de uma área de terreno de domínio público municipal Urbanizadora Municipal SA - URBAN.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 93.055/2023;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido a Urbanizadora Municipal SA - URBAN, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ-MF 45.693.777/0001-17, com sede à rua Ana Goncalves da Cunha, n. 340, o uso de uma área de terreno de domínio público municipal situada à rua Olivio Gomes, n. 455, Vila Alexandrina, a saber:
I - IMÓVEL: Área de terra.
II - PROPRIEDADE: Domínio Público Municipal.
III - LOCALIZAÇÃO: Rua Olívio Gomes, n. 455 - Santana.
IV - SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre a rua Olívio Gomes, área do Serviço Beneficente Social Adventista, imóvel n. 56 da rua Ovídio Cesar, de propriedade da Sra. Rita de Souza Leite; imóvel n. 124 da rua Guaianazes, de propriedade do Sr. José Teotônio Silva; imóvel n.120 da rua Guaianazes, de propriedade do Sr. Rubens Domiciano Dias; imóvel n.110 da rua Guaianazes, de propriedade do Sr. José Ribeiro Campos Júnior; imóvel n.100 da rua Guaianazes, de propriedade do Sr. Joci Cesar Melo; e imóvel n.445 da rua Olivio Gomes, de propriedade do Sr. Mário Domingues.
V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, plano, sem vegetação e com benfeitorias, ou seja, um prédio em alvenaria e um reservatório elevado em alvenaria perfazendo uma área construída de 124,78m² (cento e vinte quatro metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados).
VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Mede de frente 24,03m (vinte e quatro metros e três centímetros) de extensão para a rua Olívio Gomes; do lado direito de quem do imóvel olha a rua de situação mede 22,64m (vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros) de extensão, confrontando com o imóvel n.445 da Rua Olivio Gomes, de propriedade do Sr. Mário Domingues; do lado esquerdo mede 22,93m (vinte e dois metros e noventa e três centímetros) de extensão, confrontando com a área do Serviço Beneficente Social Adventista; nos fundos mede 25,73m (vinte e cinco metros e setenta e três centímetros) de extensão em três segmentos de reta com as seguintes distâncias: 18,98m (dezoito metros e noventa e oito centímetros) confrontando com os imóveis n.100 da rua Guaianazes, de propriedade do Sr. Joci Cesar Melo; n.110 da rua Guaianazes, de propriedade do Sr. José Ribeiro Campos Júnior; n.120 da rua Guaianazes, de propriedade do Sr. Rubens Domiciano Dias; imóvel n.124 da Rua Guaianazes, de propriedade do Sr. José Teotônio Silva; 1,02m (um metro e dois centímetros) de extensão confrontando com o imóvel n.124 da rua Guaianazes, de propriedade do Sr. José Teotônio da Silva; e 5,73m (cinco metros e setenta e três centímetros) confrontando com o imóvel n.56 da rua Ovídio Cesar, de propriedade da Sra. Rita de Souza Leite; fechando-se assim o perímetro.

VII - ÁREAS: Construída, 124,78m²; livre, 429,30m²; total 554,08m².
Parágrafo único. O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 93.055/2023.
Art. 2º A permissão de uso objeto do presente Decreto destinar-se-á ao uso exclusivo pelo permissionário para a implantação de um Ponto de Apoio - PA para guarda de ferramentas, materiais e melhor desenvolvimento de suas atividades no entorno.
Art. 3º A presente permissão de uso de que trata o art. 1º deste Decreto é concedida a título precário, gratuito e com vigência pelo prazo determinado de doze meses, a contar da data da publicação deste Decreto, sendo vedada a transferência da presente permissão de uso a terceiros, sob pena de sua revogação.
Parágrafo único: Ao final do prazo de permissão de uso, a permissionada obriga-se restituir o imóvel da mesma forma em que recebeu, livre, limpo e desimpedido de materiais de construção, entulhos, ferramentas e maquinários, entregando o local permissionado em perfeitas condições de uso.
Art. 4º Caberá exclusivamente à permissionada promover a limpeza, manutenção e segurança da área e suas edificações, especialmente do reservatório d'água, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a permissão, independentemente de notificação do Município, responsabilizando-se, exclusivamente, por qualquer dano ou prejuízo que seus funcionários ou terceiros possam sofrer.
Art. 5º A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento e a área revertida à posse direta do Município, sem que assista ao permissionário o direito de retenção ou indenização, devendo ainda, ressarcir o Município por eventuais danos ocorridos quando o interesse público o exigir.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 20 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Márlian Machado Guimarães
Secretário de Governança
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.674, DE 26 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.645.145,01.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.645.145,01 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e um centavo) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:
I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 5.505.145,01 (cinco milhões, quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e um centavo)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 26 de junho de 2024.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto n° 19.674, de 26 de junho de 2024		
Valor Total do Decreto	**5.645.145,01**	
A - Fonte	**Valor em R$**	**B - Crédito**
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação	**140.000,00**	**Suplementação: 75.10.3.1.90.11.06.181.0010.2.065.06.1000154**
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2720 - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1000154 - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal
2. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.92.15.452.0008.2.044.01.1100000	**3.238,18**	**Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000**
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral
3. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.1100000	**2.100.000,00**	**Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000**
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral
4. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.04.452.0008.2.002.01.1100000	**10.064,92**	**Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000**
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral
5. Anulação parcial: 55.10.4.4.90.52.04.452.0008.2.002.01.1100000	**162.683,70**	**Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000**
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral

6. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.04.452.0008.2.002.01.1100000 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	**18.158,21**	**Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000** 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral
7. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.14.04.452.0008.2.002.01.1100000 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	**1.000,00**	**Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000** 55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral
8. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	**500.000,00**	**Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000** 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica
9. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	**1.000.000,00**	**Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
10. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	**1.500.000,00**	**Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
11. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.1100000 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 1100000 - Geral	**210.000,00**	**Suplementação: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000** 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 1100000 - Geral

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 031/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de ambulância com motorista e enfermagem. Abertura: 18/07/2024 às 09h00. // Concorrência Eletrônica 005/SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada em executar obra de pavimentação e drenagem - urbanização da rua Heitor Antunes Pereira. Abertura: 19/07/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 031/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Módulo de Triglicerideos e Dieta. Abertura em 17/07/2024 às 08h30.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 348/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXVII - Lote 09. Homologada em 06/06/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 234/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 5/2024, para o fornecimento de uniformes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	MOCHILA JUVENIL EM NYLON, COM ESTAMPA FRONTAL, 02 DIVISORIAS, ALCAS ALMOFADADAS E REFORCADAS. MEDIDAS: LARGURA 33 CM X ALTURA 44 CM X COMPRIMENTO 20 CM (VARIACAO +/- 5 CM).	UN	25	43,16
2	CONFECCAO DE CAMISETA MALHA PV MALHA FRIA EM POLIESTER 67 E VISCOSE 33, MANGA LONGA, COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHO P EM SILKSCREEN.	PC	6	25,88351
3	CONFECCAO DE CAMISETA MALHA PV MALHA FRIA EM POLIESTER 67 E VISCOSE 33, MANGA LONGA, COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHO M EM SILKSCREEN.	PC	14	25,89472
4	CONFECCAO DE CAMISETA MALHA PV MALHA FRIA EM POLIESTER 67 E VISCOSE 33, MANGA LONGA, COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHO G EM SILKSCREEN.	PC	15	25,89500
5	CONFECCAO DE CAMISETA MALHA PV MALHA FRIA EM POLIESTER 67 E VISCOSE 33, MANGA LONGA, COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHO GG EM SILKSCREEN.	PC	8	25,88204

7	CONFECCAO DE COLETE EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, TAMANHO P, CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, COR AZUL-MARINHO NOITE, GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER (1ª CAMADA) E BOTOES (2ª CAMADA), DEVERA CONTER FITAS REFLEXIVAS EM REGIAO FRONTAL DOS OMBROS E EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS. DEVERA CONTER NA REGIAO FRONTAL DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR VELCRO E DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR ZIPER. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM PEITO ESQUERDO (LOGO 01, PEQUENO), EM PEITO DIREITO (LOGO 02, PEQUENO), EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS (LOGO 03, GRANDE, SENDO METADE ACIMA DA FITA REFLEXIVA E METADE ABAIXO) E EM REGIAO CENTRAL DAS COSTAS (LOGO 04, GRANDE). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	UN	4	145,00
8	CONFECCAO DE COLETE EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, TAMANHO M, CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, COR AZUL-MARINHO NOITE, GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER (1ª CAMADA) E BOTOES (2ª CAMADA), DEVERA CONTER FITAS REFLEXIVAS EM REGIAO FRONTAL DOS OMBROS E EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS. DEVERA CONTER NA REGIAO FRONTAL DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR VELCRO E DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR ZIPER. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM PEITO ESQUERDO (LOGO 01, PEQUENO), EM PEITO DIREITO (LOGO 02, PEQUENO), EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS (LOGO 03, GRANDE, SENDO METADE ACIMA DA FITA REFLEXIVA E METADE ABAIXO) E EM REGIAO CENTRAL DAS COSTAS (LOGO 04, GRANDE). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	UN	6	145,00
9	CONFECCAO DE COLETE EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, TAMANHO G, CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, COR AZUL-MARINHO NOITE, GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER (1ª CAMADA) E BOTOES (2ª CAMADA), DEVERA CONTER FITAS REFLEXIVAS EM REGIAO FRONTAL DOS OMBROS E EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS. DEVERA CONTER NA REGIAO FRONTAL DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR VELCRO E DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR ZIPER. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM PEITO ESQUERDO (LOGO 01, PEQUENO), EM PEITO DIREITO (LOGO 02, PEQUENO), EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS (LOGO 03, GRANDE, SENDO METADE ACIMA DA FITA REFLEXIVA E METADE ABAIXO) E EM REGIAO CENTRAL DAS COSTAS (LOGO 04, GRANDE). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	UN	7	145,00
10	CONFECCAO DE COLETE EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, TAMANHO GG, CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, COR AZUL-MARINHO NOITE, GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER (1ª CAMADA) E BOTOES (2ª CAMADA), DEVERA CONTER FITAS REFLEXIVAS EM REGIAO FRONTAL DOS OMBROS E EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS. DEVERA CONTER NA REGIAO FRONTAL DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR VELCRO E DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR ZIPER. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM PEITO ESQUERDO (LOGO 01, PEQUENO), EM PEITO DIREITO (LOGO 02, PEQUENO), EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS (LOGO 03, GRANDE, SENDO METADE ACIMA DA FITA REFLEXIVA E METADE ABAIXO) E EM REGIAO CENTRAL DAS COSTAS (LOGO 04, GRANDE). A ARTE CONTENDO AS LOGOS SERA ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	UN	4	145,00
11	CONFECCAO DE COLETE EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, TAMANHO XGG, CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, COR AZUL-MARINHO NOITE, GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER (1ª CAMADA) E BOTOES (2ª CAMADA), DEVERA CONTER FITAS REFLEXIVAS EM REGIAO FRONTAL DOS OMBROS E EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS. DEVERA CONTER NA REGIAO FRONTAL DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR VELCRO E DOIS BOLSOS GRANDES FECHADOS POR ZIPER. EM SILKSCREEN DEVERAO CONSTAR LOGOS EM PEITO ESQUERDO (LOGO 01, PEQUENO), EM PEITO DIREITO (LOGO 02, PEQUENO), EM REGIAO SUPERIOR DAS COSTAS (LOGO 03, GRANDE, SENDO METADE ACIMA DA FITA REFLEXIVA E METADE ABAIXO) E EM REGIAO CENTRAL DAS COSTAS (LOGO 04, GRANDE).	UN	2	145,00

16	CONFECCAO DE CAMISETA MALHA PV (MALHA FRIA) EM POLIESTER 67% E VISCOSE 33%, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHO P. EM SILKSCREEN.	PC	6	21,89146
17	CONFECCAO DE CAMISETA MALHA PV (MALHA FRIA) EM POLIESTER 67% E VISCOSE 33%, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHO M. EM SILKSCREEN.	PC	13	21,89699
18	CONFECCAO DE CAMISETA MALHA PV (MALHA FRIA) EM POLIESTER 67% E VISCOSE 33%, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHO G. EM SILKSCREEN.	PC	15	21,89837
19	CONFECCAO DE CAMISETA MALHA PV (MALHA FRIA) EM POLIESTER 67% E VISCOSE 33%, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHO GG. EM SILKSCREEN.	PC	8	21,89706
20	CONFECCAO DE CAMISETA MALHA PV (MALHA FRIA) EM POLIESTER 67% E VISCOSE 33%, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHO XGG. EM SILKSCREEN.	PC	5	21,90000

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Governança

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data: 01/07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 025 - 2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2024
Com base no §3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021
O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba com sede na Rua Euclides Miragaia n° 433 - sala 201/202, Centro, São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ sob n° 045.082.421/0001-47, neste ato, torna público o interesse na contratação de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**
O Termo de Referência da contratação e o modelo da proposta comercial, encontra-se disponível nos anexos desta Publicação, no site www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br, . A proposta comercial deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações situado em: Rua Euclides Miragaia n° 433 - Sala 201/202, Centro, São José dos Campos - SP e ou pelo e-mail: compras@agenciaambientaldovale.sp.gov.br
Valor global estimado para contratação: R$ 1.791,82 (um mil, setecentos e noventa e um reais, oitenta e dois centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05 de julho de 2024 às 16:30.

Claudio Scalli
Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Portaria nº 158/SG/AG/2024
de 17 de junho de 2024
O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos seguintes servidores: WANDER MAZZUCHINI, n.º 662207, SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, e RAPHAEL AUGUSTO DOS REIS BARBOSA, matrícula n.º 528330, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregulares administrativas descritas no Memorando - Expediente n.º 57940/2024;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contas da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.
Wilker dos Santos Lopes
Auditor Geral

Educação

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - CNPJ 24.832.819/0001-83, com endereço à Avenida Américo Belay nº 882 Sala 01, Jardim Imperial - Maringá/PR, CEP 87023-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 83009/2023, a penalidade de MULTA NO VALOR DE R$ 19.138,41 (Dezenove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) por irregularidades no adimplemento das Autorizações de Fornecimento N° 2559/2023 e 2562/2023, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 20 do Edital do Pregão Eletrônico N° 350/SGAF/2022.

Fundhas

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
12º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019
PARTes: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas e a EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vales refeição/alimentação
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE CASO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 04/07/2024 A 04/10/2024.
Valor DA PRORROGAÇÃO: R$ 1.008.540,81
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3/2019
Processo de Compra nº 88/2019
São José dos Campos, 26 de junho de 2024
George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

IPSM

PORTARIA Nº 285/IPSM/2024
De 02 de julho de 2024
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:
DESIGNAR, a Assistente Previdenciária, Sra. DANIELA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 81, para responder pela Supervisão do Departamento Financeiro, em razão das férias regulamentares do titular, de 01/07/2024 até 05/07/2024.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 02 de julho de 2024
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

Anexos

Secretaria de Governança

ESTADO SÃO PAULO
CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA

Exercício de 2023
Período: Janeiro á Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"8293","descricao":"CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA"}]; Exercício: 2023; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo do recurso: TODOS; Mês: 12; Assinatura: {"valor":"7095","descricao":"ASSINANTES"} - Versão: 21 de 21/03/2024 17:15:15

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.977.229,41	3.977.229,41	4.241.105,55	263.876,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,01	5.000,01	218.434,44	213.434,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.972.229,40	3.972.229,40	4.022.671,11	50.441,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**3.977.229,41**	**3.977.229,41**	**4.241.105,55**	**263.876,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**3.977.229,41**	**3.977.229,41**	**4.241.105,55**	**263.876,14**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**3.977.229,41**	**3.977.229,41**	**4.241.105,55**	**263.876,14**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**82.410,00**	**82.410,00**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	**0,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	**82.410,00**	**82.410,00**	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	**0,00**	**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.947.229,41	3.947.229,41	3.668.033,72	3.658.227,08	3.599.243,91	279.195,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.306.939,92	2.306.939,92	2.263.041,76	2.263.041,76	2.214.200,02	43.898,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.640.289,49	1.640.289,49	1.404.991,96	1.395.185,32	1.385.043,89	235.297,53
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	112.410,00	104.586,56	104.586,56	104.586,56	7.823,44
INVESTIMENTOS	30.000,00	112.410,00	104.586,56	104.586,56	104.586,56	7.823,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**3.977.229,41**	**4.059.639,41**	**3.772.620,28**	**3.762.813,64**	**3.703.830,47**	**287.019,13**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**3.977.229,41**	**4.059.639,41**	**3.772.620,28**	**3.762.813,64**	**3.703.830,47**	**287.019,13**
Superávit (XIV)	-	-	468.485,27	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**3.977.229,41**	**4.059.639,41**	**4.241.105,55**	**3.762.813,64**	**3.703.830,47**	**-**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**13.500,00**	**13.500,00**	**13.500,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	45.076,22	45.076,22	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.829,34	36.829,34	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.246,88	8.246,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**45.076,22**	**45.076,22**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA. Emissão: 25/03/2024, às 16:06:39.
Nota(s) Explicativa(s):

CLAUDIO SCALLI:06091233866 — Assinado de forma digital por CLAUDIO SCALLI:06091233866 Dados: 2024.03.26 09:13:02 -03'00'

CLAUDIO SCALLI
SECRETARIO EXECUTIVO

ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO:16284966830 — Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO:16284966830 Dados: 2024.03.25 14:26:04 -03'00'

ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO
CONTADORA

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA

Página: 1 / 1
Data de emissão: 25/03/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**4.241.105,55**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**3.772.620,28**
Ordinária	**4.241.105,55**	**Ordinária**	**3.772.620,28**
01-110 - GERAL	4.241.105,55	01-110 - GERAL	3.772.620,28
Vinculada	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**241.311,33**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	**550.808,06**	**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**	**520.998,45**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.806,64	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	13.500,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	58.983,17	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	45.076,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	482.018,25	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	462.422,23
SALDOS ANTERIORES	**1.737.618,02**	**SALDOS ATUAIS**	**2.477.224,23**
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTAS CORRENTES	1.737.618,02	CONTAS CORRENTES	2.477.222,23
APLICAÇÕES	0,00	APLICAÇÕES	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2,00
TOTAL	**6.770.842,96**	**TOTAL**	**6.770.842,96**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA. Emissão: 25/03/2024, às 16:10:07.
Nota(s) Explicativa(s):

CLAUDIO SCALLI:06091233866
Assinado de forma digital por CLAUDIO SCALLI:06091233866
Dados: 2024.03.26 09:13:47 -03'00'

CLAUDIO SCALLI
SECRETARIO EXECUTIVO

ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO:16284969830
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO:16284969830
Dados: 2024.03.25 16:25:49 -03'00'

ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO
CONTADORA

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA

Exercício de 2023
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	2.728.127,01
ATIVO CIRCULANTE	2.477.260,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.477.222,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	38,70
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	250.866,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	48,51
IMOBILIZADO	250.817,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.728.127,01
PASSIVO CIRCULANTE	303.783,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	236.326,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	10.926,45
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.141,43
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.388,58
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.424.343,63
RESULTADOS ACUMULADOS	2.424.343,63

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	2.728.127,01
ATIVO FINANCEIRO	2.477.224,23
ATIVO PERMANENTE	250.902,78
PASSIVO (II)	313.590,02
PASSIVO FINANCEIRO	113.017,39
PASSIVO PERMANENTE	200.572,63
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	2.414.536,99

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**2.120.734,51**
0111000000000 - 01-110 - GERAL	2.120.734,51

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA. Emissão: 25/03/2024, às 16:11:12.
Nota(s) Explicativa(s):

CLAUDIO SCALLI:06091233866 Assinado de forma digital por CLAUDIO SCALLI:06091233866 Dados: 2024.03.26 09:14:33 -03'00'

CLAUDIO SCALLI
SECRETARIO EXECUTIVO

ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO:16284969830 Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO:16284969830 Dados: 2024.03.25 16:25:36 -03'00'

ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO
CONTADORA

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2023
Mês: 12
Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.241.105,55**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	218.434,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	218.434,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	218.434,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.022.671,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.022.671,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.022.671,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.846.979,52**
PESSOAL E ENCARGOS	2.562.193,51
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.999.524,57
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	1.999.524,57
ENCARGOS PATRONAIS	562.668,94
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	413.111,35
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	149.557,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.282.310,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	98.388,66
CONSUMO DE MATERIAL	98.388,66
SERVIÇOS	1.183.921,80
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.183.921,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.475,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.475,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.475,55
Resultado Patrimonial do Período	**394.126,03**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25/03/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONSORCIO PUBL AGENCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA. Emissão: 25/03/2024, às 16:13:39.

Nota(s) Explicativa(s):

CLAUDIO SCALLI:06091233866 Assinado de forma digital por CLAUDIO SCALLI:06091233866 Dados: 2024.03.26 10:27:36 -03'00'

ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO:16284969830 Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO:16284969830 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC A DIGIFORTE RFB, ou=AR ACAO CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23731308000102, cn=ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO:16284969830 Dados: 2024.03.26 09:50:17 -03'00'

CLAUDIO SCALLI	ANA PAULA DE CAMPOS SIMAO
060.912.338-66	162.849.698-30
SECRETARIO EXECUTIVO	CONTADORA

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
10000000000			**RECEITAS CORRENTES**	**328.288.338,28**	**1.927.521.568,62**	**4.286.344.000,00**	**-2.358.822.431,38**
11000000000			**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**103.737.263,63**	**637.708.219,50**	**1.277.828.000,00**	**-640.119.780,50**
11100000000			**IMPOSTOS**	**101.314.758,87**	**616.021.348,68**	**1.236.499.000,00**	**-620.477.651,32**
11120000000			**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**29.551.864,08**	**277.217.168,73**	**482.772.000,00**	**-205.554.831,27**
11125000000			**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**20.193.646,27**	**241.892.479,68**	**391.431.000,00**	**-149.538.520,32**
11125001001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	11.703.469,46	159.460.834,78	250.248.000,00	-90.787.165,22
11125001002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.899.042,92	60.187.578,28	82.698.000,00	-22.510.421,72
11125002001	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	115.105,57	606.567,61	2.096.000,00	-1.489.432,39
11125003001	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.744.352,90	18.493.448,72	43.131.000,00	-24.637.551,28
11125004001	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	731.675,42	3.144.050,29	13.258.000,00	-10.113.949,71
11125300000			**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**9.358.217,81**	**35.324.689,05**	**91.341.000,00**	**-56.016.310,95**
11125301001	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.358.147,08	35.324.230,51	91.192.000,00	-55.867.769,49
11125302001	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	70,73	458,54	149.000,00	-148.541,46
11130000000			**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**16.861.697,33**	**86.716.467,58**	**190.008.000,00**	**-103.291.532,42**
11130300000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**16.861.697,33**	**86.716.467,58**	**190.008.000,00**	**-103.291.532,42**
11130310000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**13.561.669,57**	**67.513.247,18**	**189.008.000,00**	**-121.494.752,82**
11130311001	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.840.238,27	39.070.983,77	113.493.000,00	-74.422.016,23
11130311002	0001	2016	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Aposentados e Pensionistas	5.721.431,30	28.442.263,41	75.515.000,00	-47.072.736,59
11130340000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**3.300.027,76**	**19.203.220,40**	**1.000.000,00**	**18.203.220,40**
11130341001	0001	2018	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.300.027,76	19.203.220,40	1.000.000,00	18.203.220,40
11140000000			**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**54.901.197,46**	**252.087.712,37**	**563.719.000,00**	**-311.631.287,63**
11145100000			**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**54.901.197,46**	**252.087.712,37**	**563.719.000,00**	**-311.631.287,63**
11145110000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**54.901.197,46**	**252.087.712,37**	**563.719.000,00**	**-311.631.287,63**
11145111001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	42.415.701,62	191.750.589,07	422.902.000,00	-231.151.410,93
11145111002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	269.237,69	885.669,71	11.322.000,00	-10.436.330,29
11145111003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	10.221.074,08	49.135.082,26	107.334.000,00	-58.198.917,74
11145111004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN Convênio	165.354,92	847.872,73	2.728.000,00	-1.880.127,27
11145112001	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	67,98	5.420,83	62.000,00	-56.579,17

OFR00710 12/06/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG Versão 18/09/2023 - 17:45 1/ 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
11145113001	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.591.788,75	8.196.654,30	14.637.000,00	-6.440.345,70
11145114001	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	237.972,42	1.266.423,47	4.734.000,00	-3.467.576,53
11200000000			**TAXAS**	**2.422.504,76**	**21.686.870,82**	**41.327.000,00**	**-19.640.129,18**
11210000000			**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**703.100,53**	**1.507.658,26**	**11.045.000,00**	**-9.537.341,74**
11210100000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**639.127,13**	**1.235.046,63**	**10.399.000,00**	**-9.163.953,37**
11210101001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	52.015,50	61.745,79	372.000,00	-310.254,21
11210101002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	365.977,65	458.985,53	7.843.000,00	-7.384.014,47
11210101003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	460,64	904,21	32.000,00	-31.095,79
11210101004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	178.072,48	602.315,37	1.497.000,00	-894.684,63
11210101005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	9.198,32	13.743,62	382.000,00	-368.256,38
11210101006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	7.238,05	58.370,50	143.000,00	-84.629,50
11210101007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	2,13	8,52	1.000,00	-991,48
11210101008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	24.000,00	28.000,00	7.000,00	21.000,00
11210102001	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.162,36	10.973,09	122.000,00	-111.026,91
11215000000			**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**63.973,40**	**272.611,63**	**646.000,00**	**-373.388,37**
11215001001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	63.973,40	272.611,63	646.000,00	-373.388,37
11220000000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**1.719.404,23**	**20.179.212,56**	**30.282.000,00**	**-10.102.787,44**
11220100000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**1.719.404,23**	**20.179.212,56**	**30.282.000,00**	**-10.102.787,44**
11220101001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.719.373,53	20.173.350,45	30.273.000,00	-10.099.649,55
11220101002	0001	0116	Taxa de Expediente	15,35	2.134,74	1.000,00	1.134,74
11220101003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	15,35	191,37	3.000,00	-2.808,63
11220101004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	0,00	3.536,00	5.000,00	-1.464,00
11300000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
11310000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
11315300000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
11315301001	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
11315302001	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			**CONTRIBUIÇÕES**	**2.659.512,72**	**13.880.277,73**	**31.676.000,00**	**-17.795.722,27**
12400000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**2.659.512,72**	**13.880.277,73**	**31.676.000,00**	**-17.795.722,27**

OFR00710 12/06/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG Versão 18/09/2023 - 17:45 2/ 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
12410000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**2.659.512,72**	**13.880.277,73**	**31.676.000,00**	**-17.795.722,27**
12415000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**2.659.512,72**	**13.880.277,73**	**31.676.000,00**	**-17.795.722,27**
12415001001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	212.429,02	2.095.367,73	3.461.000,00	-1.365.632,27
12415001002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	2.447.083,70	11.784.910,00	28.215.000,00	-16.430.090,00
13000000000			**RECEITA PATRIMONIAL**	**3.229.672,29**	**17.671.166,87**	**170.994.000,00**	**-153.322.833,13**
13100000000			**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**471.080,60**	**1.608.325,55**	**3.051.000,00**	**-1.442.674,45**
13110000000			**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**471.080,60**	**1.608.325,55**	**3.051.000,00**	**-1.442.674,45**
13110100000			**ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**437.348,64**	**1.445.341,31**	**2.882.000,00**	**-1.436.658,69**
13110110000			**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**22.305,57**	**115.384,97**	**420.000,00**	**-304.615,03**
13110111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	22.305,57	115.384,97	420.000,00	-304.615,03
13110120000			**FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**415.043,07**	**1.329.956,34**	**2.462.000,00**	**-1.132.043,66**
13110121001	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	415.043,07	1.329.956,34	2.462.000,00	-1.132.043,66
13110200000			**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**33.731,96**	**162.984,24**	**169.000,00**	**-6.015,76**
13110201001	0001	1057	Receita com Utilização do Centro da Juventude Fuad Cury	0,00	5.080,04	4.000,00	1.080,04
13110201004	0001	2165	Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	33.731,96	157.904,20	165.000,00	-7.095,80
13200000000			**VALORES MOBILIÁRIOS**	**2.758.591,69**	**16.062.841,32**	**47.943.000,00**	**-31.880.158,68**
13210000000			**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**2.741.667,67**	**16.045.910,17**	**47.867.000,00**	**-31.821.089,83**
13210100000			**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**2.741.667,67**	**16.045.910,17**	**47.867.000,00**	**-31.821.089,83**
13210101001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	103.691,48	544.943,07	2.762.000,00	-2.217.056,93
13210101002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.313,34	68.225,13	354.000,00	-285.774,87
13210101006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS - Estadual	121.256,11	316.472,44	1.049.000,00	-732.527,56
13210101007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	7.298,36	37.500,49	0,00	37.500,49
13210101008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	1.724,63	73.328,37	245.000,00	-171.671,63
13210101009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	6.928,83	227.878,16	3.898.000,00	-3.670.121,84
13210101010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	23.582,35	63.049,25	130.000,00	-66.950,75
13210101012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.345,30	4.707,99	12.000,00	-7.292,01
13210101013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.842,14	50.531,43	115.000,00	-64.468,57
13210101014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	53.608,56	273.291,44	935.000,00	-661.708,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210101016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	30.850,60	276.697,25	1.196.000,00	-919.302,75
13210101017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	6.731,85	39.647,89	153.000,00	-113.352,11
13210101018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	28.920,71	153.840,76	310.000,00	-156.159,24
13210101022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1,62	15,46	0,00	15,46
13210101024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	4.867,91	25.007,94	0,00	25.007,94
13210101025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	2.241,70	5.752,35	0,00	5.752,35
13210101028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	178,22	914,28	0,00	914,28
13210101040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	15,28	90,69	0,00	90,69
13210101041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica	1.113,22	4.187,50	50.000,00	-45.812,50
13210101042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	4.182,17	45.375,61	308.000,00	-262.624,39
13210101045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	1.550,93	7.968,45	0,00	7.968,45
13210101048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	133,11	694,86	2.000,00	-1.305,14
13210101049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	25.866,74	148.800,87	0,00	148.800,87
13210101050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	62.421,87	292.509,54	396.000,00	-103.490,46
13210101051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos - FMSE	7.823,23	27.215,27	93.000,00	-65.784,73
13210101053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	3.300,30	18.184,79	1.000,00	17.184,79
13210101055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	83,64	436,06	0,00	436,06
13210101056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	628,83	2.021,17	9.000,00	-6.978,83
13210101057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	149,00	760,02	0,00	760,02
13210101058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	200,86	1.048,58	0,00	1.048,58
13210101059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	77,29	403,48	1.000,00	-596,52
13210101060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	97,34	3.698,46	0,00	3.698,46
13210101061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	83,56	4.063,73	15.000,00	-10.936,27
13210101067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	15.754,31	106.319,50	207.000,00	-100.680,50
13210101069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	123,46	644,52	0,00	644,52
13210101070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	1.199.644,44	7.353.081,45	28.735.000,00	-21.381.918,55
13210101071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	1.550,44	7.646,09	135.000,00	-127.353,91
13210101072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	212.613,45	1.059.032,45	47.000,00	1.012.032,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210101073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	6.436,01	40.936,24	292.000,00	-251.063,76
13210101074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	74.783,09	462.861,46	3.235.000,00	-2.772.138,54
13210101076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	18,65	103,33	2.000,00	-1.896,67
13210101083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	35.121,90	177.619,11	253.000,00	-75.380,89
13210101085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	231,51	1.666,74	3.000,00	-1.333,26
13210101086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	147.628,77	745.977,69	504.000,00	241.977,69
13210101087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	73,96	378,01	0,00	378,01
13210101089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	2.401,72	13.583,59	25.000,00	-11.416,41
13210101093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	5,98	31,20	0,00	31,20
13210101095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	91,10	475,59	0,00	475,59
13210101096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	279,07	1.182,79	2.000,00	-817,21
13210101098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	1.167,64	18.550,37	135.000,00	-116.449,63
13210101100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	89,65	521,66	0,00	521,66
13210101101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	577,49	2.967,27	0,00	2.967,27
13210101107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	23.404,81	127.178,22	0,00	127.178,22
13210101108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	5.476,81	28.140,98	0,00	28.140,98
13210101109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	49.447,58	254.071,73	0,00	254.071,73
13210101110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	465,16	2.419,27	0,00	2.419,27
13210101112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	1,02	5,30	0,00	5,30
13210101113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	6,04	31,42	0,00	31,42
13210101114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	7,57	39,51	0,00	39,51
13210101115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	15.292,68	77.023,24	340.000,00	-262.976,76
13210101117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	27,51	143,07	0,00	143,07
13210101131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	403,52	2.098,78	0,00	2.098,78
13210101132	0002	1245	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Implantação de Academia ao Ar Livre	367,65	1.919,35	0,00	1.919,35
13210101133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	74.922,10	222.291,96	447.000,00	-224.708,04
13210101134	0001	1247	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	24.389,91	101.772,24	0,00	101.772,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210101135	0002	1248	Juros Banc. Op. Financeiras - Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	3.716,05	19.093,80	0,00	19.093,80
13210101137	0002	1250	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Desenvolvimento Regional/SDR - Infraestrutura Urbana	9,06	47,27	0,00	47,27
13210101140	0003	1254	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	58.379,56	336.408,22	691.000,00	-354.591,78
13210101141	0002	1263	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Revitalização e Modern. Pista de Skate do Vista Verde	27,47	143,42	0,00	143,42
13210101142	0005	1255	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar	1.702,29	15.405,11	0,00	15.405,11
13210101146	0006	1253	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Aquisição de Tomógrafo	158,98	812,61	0,00	812,61
13210101147	0002	1264	Juros Banc. Op. Financeiras - FEAS - Abrigo Institucional e Casa de Passagem	835,42	8.603,45	0,00	8.603,45
13210101148	0005	1265	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Cidadania - Implantação de Núcleo de Alto Rendimento da Modalidade Rugby	0,00	963,56	0,00	963,56
13210101149	0006	1266	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Aeroporto Professor Urbano Stumpf	160.538,97	824.881,90	500.000,00	324.881,90
13210101150	0005	1267	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	3.368,44	12.842,69	27.000,00	-14.157,31
13210101151	0001	1268	Juros Banc. Op. Financeiras - Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	5.779,08	27.048,73	14.000,00	13.048,73
13210101153	0002	1270	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual Estadual - SASC - Assoc. Alpha	0,00	23.570,76	0,00	23.570,76
13210101154	0002	1271	Juros Banc. Op. Financeiras - Recurso Estadual - Programa Cad Único	0,00	509,86	0,00	509,86
13210101157	0002	1274	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	24.946,06	88.334,15	229.000,00	-140.665,85
13210101158	0002	1278	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Prospera Família	0,00	2.860,60	0,00	2.860,60
13210101159	0005	1277	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar – Associação Virgem de Guadalupe	169,90	1.518,34	0,00	1.518,34
13210101160	0002	1012	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio SDE-SP – Formação de Professores e Gestores do CITE e CEDEMP	475,20	2.480,76	0,00	2.480,76
13210101161	0002	1013	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Cidadania no Campo - Município Agro	163,56	853,85	0,00	853,85
13210101162	0005	1256	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos	7.703,55	95.843,52	0,00	95.843,52
13210101163	0002	1014	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CDHU - Programa Morar Bem Viver Melhor	342,79	1.789,55	0,00	1.789,55
13210101164	0002	1283	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação Estado de São Paulo - Repasse Fundeb	4.161,90	48.073,80	0,00	48.073,80
13210101165	0002	1284	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Educação Estado de São Paulo - Repasse Salário Educação	192,24	19.206,56	0,00	19.206,56
13210101166	0002	1285	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – Realização de Projeto Esportivo	3.947,01	7.102,42	0,00	7.102,42
13210101167	0002	1016	Juros Banc. Op. Financeiras - Cobertura Ginásio Tânia Maria de Carvalho	0,00	28,57	0,00	28,57
13210101169	0001	1286	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Ambiental - Sistema Viário Via Cambuí	1.097,91	5.845,32	0,00	5.845,32
13210101170	0005	1000	Juros Banc. Op. Financeiras - Procad SUAS	1.259,43	6.757,54	0,00	6.757,54
13210101171	0005	1001	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização do Campo do Esporte Clube Interlagos - Emenda Parlamentar Individual	6.987,39	35.816,91	0,00	35.816,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210101172	0005	1002	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Quadras - Emenda Parlamentar Individual	3.403,61	18.778,16	0,00	18.778,16
13210101173	0006	1017	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - Via Cambuí - APA Federal Mananciais Rio Paraíba do Sul	3.975,77	21.133,34	0,00	21.133,34
13210101174	0002	1003	Juros Banc. Op. Financeiras - Revitalização e Manutenção da Praça do Jd. Diamante	1.342,18	7.006,81	0,00	7.006,81
13210101175	0005	1004	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Sociedade Holística Humanitária	1.026,71	5.359,89	0,00	5.359,89
13210101176	0005	1005	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos	47,39	247,39	0,00	247,39
13210101178	0005	1007	Juros Banc. Op. Financeiras - Piso Salarial Enfermagem	8.714,60	45.252,73	10.000,00	35.252,73
13210101179	0005	1008	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Pistas de Skate no Município de São José dos Campos	5.528,62	28.339,32	0,00	28.339,32
13210101180	0002	1009	Juros Banc. Op. Financeiras - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins GAIA e Obra Social Padre Bonafé	0,00	21,46	0,00	21,46
13210101181	0005	1019	Juros Banc. Op. Financeiras - FNDE - Programa Escola em Tempo Integral	36,72	1.955,40	0,00	1.955,40
13210101183	0002	1021	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Aquisição de Equipamentos GCM - Stand de Tiro	1.280,48	7.572,07	0,00	7.572,07
13210101184	0002	1020	Juros Banc. Op. Financeiras - FMAS - Emenda Parlamentar Estadual - CRAS	643,63	3.360,08	0,00	3.360,08
13210101185	0005	1022	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana	78,36	78,36	0,00	78,36
13210101188	0002	1026	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Estadual - Convênio SSP-SP - Secretaria de Proteção ao Cidadão	505,40	3.576,05	0,00	3.576,05
13210101191	0002	1032	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	1.738,91	4.379,44	0,00	4.379,44
13210101192	0005	1029	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional - Recapeamento do Pavimento de Vias Públicas	1.550,07	3.946,36	0,00	3.946,36
13210101193	0005	1033	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional - Intervenções de Qualificação Viária	9.356,09	23.819,88	0,00	23.819,88
13210101194	0001	1034	Juros Banc. Op. Financeiras - Rendimento dos Duodécimos repassados à Câmara Municipal de São José dos Campos	0,00	750.702,46	0,00	750.702,46
13210101195	0005	1288	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Associação Virgem de Guadalupe	438,76	438,76	0,00	438,76
13210101196	0005	1289	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS	2.007,02	2.007,02	0,00	2.007,02
13210101198	0005	1291	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Comunidade Terapêutica Boas Novas	1.115,01	1.115,01	0,00	1.115,01
13220000000			**DIVIDENDOS**	**16.924,02**	**16.931,15**	**76.000,00**	**-59.068,85**
13220100000			**DIVIDENDOS**	**16.924,02**	**16.931,15**	**76.000,00**	**-59.068,85**
13220101001	0001	1058	Dividendos - Principal	16.924,02	16.931,15	76.000,00	-59.068,85
13600000000			**CESSÃO DE DIREITOS**	**0,00**	**0,00**	**120.000.000,00**	**-120.000.000,00**
13610000000			**CESSÃO DE DIREITOS**	**0,00**	**0,00**	**120.000.000,00**	**-120.000.000,00**
13610100000			**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**120.000.000,00**	**-120.000.000,00**
13610110000			**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**	**0,00**	**0,00**	**120.000.000,00**	**-120.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13610111000	0001	2023	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Fornecedores	0,00	0,00	120.000.000,00	-120.000.000,00
17000000000			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**208.759.653,29**	**1.209.501.193,95**	**2.668.889.000,00**	**-1.459.387.806,05**
17100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**36.562.064,07**	**180.334.051,70**	**443.328.000,00**	**-262.993.948,30**
17110000000			**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**11.416.596,98**	**56.738.517,66**	**137.084.000,00**	**-80.345.482,34**
17115100000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**11.412.366,35**	**56.681.107,73**	**136.506.000,00**	**-79.824.892,27**
17115110000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**11.412.366,35**	**56.681.107,73**	**124.031.000,00**	**-67.349.892,27**
17115111001	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.412.366,35	56.681.107,73	124.031.000,00	-67.349.892,27
17115120000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**12.475.000,00**	**-12.475.000,00**
17115121001	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	5.431.000,00	-5.431.000,00
17115121002	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	0,00	5.204.000,00	-5.204.000,00
17115121003	0001	2013	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de setembro - EC 112/2021	0,00	0,00	1.840.000,00	-1.840.000,00
17115200000			**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**4.230,63**	**57.409,93**	**578.000,00**	**-520.590,07**
17115201001	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	4.230,63	57.409,93	578.000,00	-520.590,07
17120000000			**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**1.274.571,30**	**6.672.708,89**	**17.222.000,00**	**-10.549.291,11**
17125000000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	**32.242,30**	**101.001,95**	**248.000,00**	**-146.998,05**
17125001001	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	32.242,30	101.001,95	248.000,00	-146.998,05
17125100000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**120.862,54**	**433.542,88**	**2.958.000,00**	**-2.524.457,12**
17125101001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	120.862,54	433.542,88	2.958.000,00	-2.524.457,12
17125200000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**1.121.466,46**	**6.138.164,06**	**14.016.000,00**	**-7.877.835,94**
17125210000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89**	**899.023,95**	**4.933.067,93**	**11.232.000,00**	**-6.298.932,07**
17125211001	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	899.023,95	4.933.067,93	11.232.000,00	-6.298.932,07
17125220000			**COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II**	**14.636,19**	**170.282,84**	**386.000,00**	**-215.717,16**
17125221001	0001	1202	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	14.636,19	170.282,84	386.000,00	-215.717,16
17125240000			**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP**	**207.806,32**	**1.034.813,29**	**2.398.000,00**	**-1.363.186,71**
17125241001	0001	1203	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	207.806,32	1.034.813,29	2.398.000,00	-1.363.186,71
17130000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**18.975.690,12**	**86.115.434,61**	**194.839.000,00**	**-108.723.565,39**
17135000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E**	**18.975.690,12**	**86.115.434,61**	**194.839.000,00**	**-108.723.565,39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
			SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
17135010000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**4.477.277,03**	**16.704.447,45**	**39.700.000,00**	**-22.995.552,55**
17135011001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	3.861.645,03	13.725.127,45	31.400.000,00	-17.674.872,55
17135011004	0005	2003	SUS - Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	615.632,00	2.979.320,00	8.300.000,00	-5.320.680,00
17135020000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**12.881.621,13**	**59.525.071,95**	**130.939.000,00**	**-71.413.928,05**
17135021001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	11.931.621,13	58.575.071,95	130.939.000,00	-72.363.928,05
17135021002	0005	1408	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	950.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00
17135030000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**718.850,04**	**4.941.311,46**	**9.409.000,00**	**-4.467.688,54**
17135031001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro - TFVS	156.988,12	1.686.209,86	1.900.000,00	-213.790,14
17135031002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	50.717,92	253.589,60	609.000,00	-355.410,40
17135031003	0005	2002	SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	511.144,00	3.001.512,00	6.900.000,00	-3.898.488,00
17135040000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**351.947,70**	**2.734.362,50**	**4.300.000,00**	**-1.565.637,50**
17135041001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	351.947,70	2.734.362,50	4.300.000,00	-1.565.637,50
17135050000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS**	**545.994,22**	**2.210.241,25**	**10.491.000,00**	**-8.280.758,75**
17135051002	0005	2010	Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	545.994,22	2.210.241,25	10.491.000,00	-8.280.758,75
17140000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿**	**4.224.079,56**	**25.787.008,55**	**85.306.000,00**	**-59.518.991,45**
17145000000			**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**2.792.812,68**	**20.033.517,02**	**71.906.000,00**	**-51.872.482,98**
17145001001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	2.792.812,68	20.033.517,02	71.906.000,00	-51.872.482,98
17145100000			**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE**	**1.280,00**	**1.280,00**	**0,00**	**1.280,00**
17145101001	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.280,00	1.280,00	0,00	1.280,00
17145200000			**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**	**1.429.986,88**	**5.477.377,92**	**12.665.000,00**	**-7.187.622,08**
17145201001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	276.870,00	1.107.480,00	2.623.000,00	-1.515.520,00
17145201002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	98.083,20	149.763,20	290.000,00	-140.236,80
17145201003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	466.375,40	1.865.501,60	4.541.000,00	-2.675.498,40
17145201004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	573.880,80	2.295.523,20	5.036.000,00	-2.740.476,80
17145201005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	8.997,48	35.989,92	114.000,00	-78.010,08
17145201006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	5.780,00	23.120,00	61.000,00	-37.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17145300000			**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**	**0,00**	**274.833,61**	**735.000,00**	**-460.166,39**
17145301001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	274.833,61	735.000,00	-460.166,39
17150000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**	**0,00**	**1.633.812,74**	**0,00**	**1.633.812,74**
17155000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**	**0,00**	**1.633.812,74**	**0,00**	**1.633.812,74**
17155030000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR**	**0,00**	**1.633.812,74**	**0,00**	**1.633.812,74**
17155201000	0005	2026	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	0,00	1.633.812,74	0,00	1.633.812,74
17160000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**338.363,66**	**1.722.757,00**	**4.916.000,00**	**-3.193.243,00**
17165000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**338.363,66**	**1.722.757,00**	**4.916.000,00**	**-3.193.243,00**
17165001001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.516,00	1.087.425,71	2.865.000,00	-1.777.574,29
17165001002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	774.000,00	-774.000,00
17165001006	0005	2181	Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	122.847,66	635.331,29	1.277.000,00	-641.668,71
17190000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**332.762,45**	**1.663.812,25**	**3.961.000,00**	**-2.297.187,75**
17195800000			**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**	**332.762,45**	**1.663.812,25**	**3.961.000,00**	**-2.297.187,75**
17195801001	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	332.762,45	1.663.812,25	3.961.000,00	-2.297.187,75
17200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**128.940.106,63**	**776.282.220,76**	**1.682.405.000,00**	**-906.122.779,24**
17210000000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**121.178.600,01**	**738.381.044,78**	**1.646.620.000,00**	**-908.238.955,22**
17215000000			**COTA-PARTE DO ICMS**	**100.500.388,08**	**548.787.094,72**	**1.408.321.000,00**	**-859.533.905,28**
17215001001	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	100.500.388,08	548.787.094,72	1.408.321.000,00	-859.533.905,28
17215100000			**COTA-PARTE DO IPVA**	**19.987.333,14**	**185.775.631,50**	**230.463.000,00**	**-44.687.368,50**
17215101001	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	19.987.333,14	185.775.631,50	230.463.000,00	-44.687.368,50
17215200000			**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**690.878,79**	**3.633.575,86**	**7.718.000,00**	**-4.084.424,14**
17215201001	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	690.878,79	3.633.575,86	7.718.000,00	-4.084.424,14
17215300000			**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**0,00**	**184.742,70**	**118.000,00**	**66.742,70**
17215301001	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	184.742,70	118.000,00	66.742,70
17240000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**7.761.506,62**	**37.334.390,42**	**34.018.000,00**	**3.316.390,42**
17245000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**4.936.580,94**	**20.281.189,30**	**4.500.000,00**	**15.781.189,30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17245001001	0002	1414	SUS - Estadual - Atenção Básica	0,00	3.063.823,92	4.500.000,00	-1.436.176,08
17245001003	0002	1417	SUS - Emenda Parlamentar Estadual	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17245001004	0002	2035	SUS - Estadual - MAC - Média e Alta Complexidade	4.636.580,94	15.726.580,68	0,00	15.726.580,68
17245001005	0002	2036	SUS - Estadual - Vigilância em Saúde	0,00	1.190.784,70	0,00	1.190.784,70
17245100000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**2.824.925,68**	**16.832.692,81**	**29.518.000,00**	**-12.685.307,19**
17245101002	0002	2907	Convênio Secretaria de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	2.824.925,68	11.299.702,84	29.518.000,00	-18.218.297,16
17245101004	0002	2255	Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Fundeb	0,00	4.181.053,99	0,00	4.181.053,99
17245101005	0002	2256	Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Salário Educação	0,00	1.351.935,98	0,00	1.351.935,98
17249900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**220.508,31**	**0,00**	**220.508,31**
17249901002	0002	1391	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	216.730,07	0,00	216.730,07
17249901003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	3.778,24	0,00	3.778,24
17290000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**0,00**	**566.785,56**	**1.767.000,00**	**-1.200.214,44**
17295100000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**566.785,56**	**1.767.000,00**	**-1.200.214,44**
17295101001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica	0,00	253.618,36	1.767.000,00	-1.513.381,64
17295101007	0002	2037	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	0,00	313.167,20	0,00	313.167,20
17500000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**43.257.482,59**	**252.884.921,49**	**543.156.000,00**	**-290.271.078,51**
17510000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**43.257.482,59**	**252.884.921,49**	**543.156.000,00**	**-290.271.078,51**
17515000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**	**43.257.482,59**	**252.884.921,49**	**543.156.000,00**	**-290.271.078,51**
17515001001	0002	1321	FUNDEB - FPM	4.639.049,32	23.235.832,82	42.481.000,00	-19.245.167,18
17515001002	0002	1322	FUNDEB - ITR	10.056,33	102.387,61	788.000,00	-685.612,39
17515001004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	32.322.087,91	176.039.352,09	431.379.000,00	-255.339.647,91
17515001005	0002	1325	FUNDEB - IPI	240.124,39	1.173.760,43	2.126.000,00	-952.239,57
17515001006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	4.940.137,05	47.029.202,37	48.858.000,00	-1.828.797,63
17515001007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	761.084,94	3.771.676,48	7.709.000,00	-3.937.323,52
17515001008	0002	1328	FUNDEB - FPE	344.942,65	1.532.709,69	2.660.000,00	-1.127.290,31
17515001009	0002	2017	FUNDEB - VAAR - Valor Aluno Ano por Resultado	0,00	0,00	7.155.000,00	-7.155.000,00
19000000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**9.902.236,35**	**48.760.710,57**	**136.957.000,00**	**-88.196.289,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
19100000000			**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**2.761.701,22**	**14.488.957,57**	**39.208.000,00**	**-24.719.042,43**
19110000000			**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**2.761.701,22**	**14.488.957,57**	**39.208.000,00**	**-24.719.042,43**
19110100000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**455.379,66**	**1.572.325,36**	**3.439.000,00**	**-1.866.674,64**
19110101000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL**	**431.958,96**	**1.519.979,24**	**3.134.000,00**	**-1.614.020,76**
19110101004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	21.520,73	77.598,04	529.000,00	-451.401,96
19110101005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	19.000,00	-19.000,00
19110101006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	23.155,61	74.744,77	343.000,00	-268.255,23
19110101008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	8.354,85	44.966,80	92.000,00	-47.033,20
19110101009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	378.927,77	1.322.669,63	2.151.000,00	-828.330,37
19110102000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS**	**133,91**	**311,64**	**8.000,00**	**-7.688,36**
19110102001	0003	2075	Juros de Mora - Procon	133,91	311,64	8.000,00	-7.688,36
19110103000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA**	**10.196,65**	**25.617,62**	**137.000,00**	**-111.382,38**
19110103003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	0,00	44,83	1.000,00	-955,17
19110103004	0003	2074	Dívida Ativa - Multa por Auto de Infração - Procon	10.196,65	25.572,79	136.000,00	-110.427,21
19110104000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**13.090,14**	**26.416,86**	**160.000,00**	**-133.583,14**
19110104001	0003	2073	Dívida Ativa - Juros de Mora, Multa e Atualização Monetária - Procon	13.090,14	26.416,86	160.000,00	-133.583,14
19110900000			**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**3.672,61**	**28.611,57**	**9.000,00**	**19.611,57**
19110901000	0001	2006	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.014,50	21.631,78	9.000,00	12.631,78
19110903000	0001	2008	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.658,11	6.958,97	0,00	6.958,97
19110904000	0001	2009	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	20,82	0,00	20,82
19111400000			**MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB**	**2.302.648,95**	**12.888.020,64**	**35.760.000,00**	**-22.871.979,36**
19111401001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	2.302.648,95	12.888.020,64	33.969.000,00	-21.080.979,36
19111401003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Funset	0,00	0,00	1.788.000,00	-1.788.000,00
19111404001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19111404002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19200000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**60.981,05**	**2.939.923,05**	**444.000,00**	**2.495.923,05**
19210000000			**INDENIZAÇÕES**	**5.522,79**	**100.185,78**	**444.000,00**	**-343.814,22**
19219900000			**OUTRAS INDENIZAÇÕES**	**5.522,79**	**100.185,78**	**444.000,00**	**-343.814,22**
19219901001	0001	2171	Indenizações	5.522,79	100.185,78	444.000,00	-343.814,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
19220000000			**RESTITUIÇÕES**	**55.458,26**	**2.839.737,27**	**0,00**	**2.839.737,27**
19220600000			**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**55.458,26**	**2.839.737,27**	**0,00**	**2.839.737,27**
19220630000			**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**55.458,26**	**2.839.737,27**	**0,00**	**2.839.737,27**
19220631001	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	55.458,26	2.839.737,27	0,00	2.839.737,27
19900000000			**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**7.079.554,08**	**31.331.829,95**	**97.305.000,00**	**-65.973.170,05**
19990000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**7.079.554,08**	**31.331.829,95**	**97.305.000,00**	**-65.973.170,05**
19999900000			**OUTRAS RECEITAS**	**7.079.554,08**	**31.331.829,95**	**97.305.000,00**	**-65.973.170,05**
19999920000			**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**	**7.079.554,08**	**31.331.829,95**	**97.305.000,00**	**-65.973.170,05**
19999921001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19999921002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	829.866,53	6.435.966,42	12.205.000,00	-5.769.033,58
19999921003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921004	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	105.229,15	822.775,76	2.886.000,00	-2.063.224,24
19999921005	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19999921006	0003	2160	Zona Azul e outras	324.406,62	1.435.460,27	3.056.000,00	-1.620.539,73
19999921007	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921008	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921009	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	3.044.570,17	8.008.133,17	17.335.000,00	-9.326.866,83
19999921010	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	45.748,45	212.125,02	867.000,00	-654.874,98
19999921011	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921012	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	150,00	750,00	1.345.000,00	-1.344.250,00
19999921013	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos	0,00	0,00	748.000,00	-748.000,00
19999921014	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	114.271,34	444.248,49	2.374.000,00	-1.929.751,51
19999921017	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	754.619,13	3.686.750,52	30.000.000,00	-26.313.249,48
19999921018	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	1.546,00	351.009,77	1.449.000,00	-1.097.990,23
19999921019	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
19999921020	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	-11.178,58	12.707,39	45.000,00	-32.292,61
19999921021	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	134.663,26	976.584,96	6.562.000,00	-5.585.415,04
19999921023	0006	2720	Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	24.133,00	104.668,00	96.000,00	8.668,00
19999921032	0003	2893	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	17.959,68	68.176,05	2.939.000,00	-2.870.823,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
19999923001	0001	2461	Divida Ativa Não Tributária - Outras	236.973,86	1.332.344,97	8.409.000,00	-7.076.655,03
19999924001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.456.595,47	7.440.129,16	6.973.000,00	467.129,16
20000000000			**RECEITAS DE CAPITAL**	**2.346.118,43**	**11.328.378,38**	**44.656.000,00**	**-33.327.621,62**
24000000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.346.118,43**	**11.328.378,38**	**44.656.000,00**	**-33.327.621,62**
24100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.650.000,00**	**3.330.570,00**	**0,00**	**3.330.570,00**
24130000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**	**0,00**	**1.650.000,00**
24135000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**	**0,00**	**1.650.000,00**
24135001002	0005	2042	Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Associação Virgem de Guadalupe	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
24135001003	0005	2043	Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo - GAIA	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
24135001004	0005	2044	Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Sociedade Holística Humanitária	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
24135001005	0005	2045	Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Comunidade Terapêutica Boas Novas	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
24140000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**1.680.570,00**	**0,00**	**1.680.570,00**
24149900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**1.680.570,00**	**0,00**	**1.680.570,00**
24149901037	0005	2039	Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional - Recapeamento do Pavimento de Vias Públicas	0,00	238.856,00	0,00	238.856,00
24149901038	0005	2040	Contrato de Repasse - Ministério do Desenvolvimento Regional - Intervenções de Qualificação Viária	0,00	1.441.714,00	0,00	1.441.714,00
24200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**199.874,08**	**29.000.000,00**	**-28.800.125,92**
24220000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**199.874,08**	**29.000.000,00**	**-28.800.125,92**
24229900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**199.874,08**	**29.000.000,00**	**-28.800.125,92**
24229901004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	15.000.000,00	-15.000.000,00
24229901011	0002	2633	Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	0,00	0,00	14.000.000,00	-14.000.000,00
24229901018	0002	2029	Emenda Parlamentar Individual Estadual - Aquisição de Equipamentos GCM - Stand de Tiro	0,00	199.874,08	0,00	199.874,08
24400000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**696.118,43**	**7.797.934,30**	**15.656.000,00**	**-7.858.065,70**
24410000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**696.118,43**	**7.797.934,30**	**15.656.000,00**	**-7.858.065,70**
24419900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**696.118,43**	**7.797.934,30**	**15.656.000,00**	**-7.858.065,70**
24419901003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	665,16	5.627,16	900.000,00	-894.372,84
24419901006	0003	2622	Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	96.203,33	1.380.694,51	7.756.000,00	-6.375.305,49
24419901007	0006	2628	COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	599.249,94	6.411.612,63	7.000.000,00	-588.387,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

Exercício de 2024

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
70000000000			**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	**207.341,52**	**1.612.928,72**	**0,00**	**1.612.928,72**
79000000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	**207.341,52**	**1.612.928,72**	**0,00**	**1.612.928,72**
79900000000			**DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	**207.341,52**	**1.612.928,72**	**0,00**	**1.612.928,72**
79999920000			**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB – PRIMÁRIAS – INTRA OFSS**	**207.341,52**	**1.612.928,72**	**0,00**	**1.612.928,72**
79999921000	0003	2316	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Intraorçamentária	207.341,52	1.612.928,72	0,00	1.612.928,72
900000000000			**Dedução da Receita Corrente**	**-26.519.039,54**	**-158.913.566,65**	**-354.223.000,00**	**195.309.433,35**
910000000000			**Dedução**	**-26.519.039,54**	**-158.913.566,65**	**-354.223.000,00**	**195.309.433,35**
917000000000			**Dedução da Receita**	**-26.519.039,54**	**-158.913.566,65**	**-354.223.000,00**	**195.309.433,35**
917100000000			**Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União**	**-2.283.319,33**	**-11.347.703,12**	**-24.922.000,00**	**13.574.296,88**
917115111001	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-2.282.473,22	-11.336.221,20	-24.806.000,00	13.469.778,80
917115201001	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-846,11	-11.481,92	-116.000,00	104.518,08
917200000000			**Dedução para Formação do Fundeb - Estadual**	**-24.235.720,21**	**-147.565.863,53**	**-329.301.000,00**	**181.735.136,47**
917215001001	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-20.100.077,60	-109.757.418,86	-281.664.000,00	171.906.581,14
917215101001	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-3.997.466,85	-37.155.127,45	-46.093.000,00	8.937.872,55
917215201001	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-138.175,76	-653.317,22	-1.544.000,00	890.682,78
Total				**330.841.798,23**	**1.940.462.875,72**	**4.331.000.000,00**	**-2.390.537.124,28**
Total Retificadora				**-26.519.039,54**	**-158.913.566,65**	**-354.223.000,00**	**195.309.433,35**
Total Geral				**304.322.758,69**	**1.781.549.309,07**	**3.976.777.000,00**	**-2.195.227.690,93**

OFR00710 12/06/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG Versão 18/09/2023 - 17:45 15/ 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/05/2024 à 31/05/2024

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período: Receita Arrecadada	Período: Despesa Paga	Acumulado: Receita Arrecadada	Acumulado: Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza	**CREDORA**						
Fonte de Recurso	**2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**						
5400		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.092,90**	**4.092,90**	**0,00**
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONUS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	0,00	0,00	4.092,90	4.092,90	0,00
	Total Fonte:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.092,90**	**4.092,90**	**0,00**
Fonte de Recurso	**19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**						
5100		**6.330.589,81**	**82.501,01**	**19.428,43**	**897.924,41**	**799.149,93**	**6.393.662,39**
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.04.01	4.619.022,46	9.218,25	4.485,79	13.461,69	12.683,11	4.623.754,92
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.02	855.185,68	14.764,61	1.537,65	630.490,86	681.099,06	868.412,64
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	856.381,67	58.518,15	13.404,99	253.971,86	105.367,76	901.494,83
5300		**20.341.390,64**	**19.324.828,78**	**18.956.299,48**	**99.380.901,46**	**95.857.377,73**	**20.709.919,94**
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	0,00	776.512,29	776.512,29	4.003.279,50	4.004.836,66	0,00
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.15	0,00	2.200.423,66	2.200.423,66	11.022.407,52	11.026.067,03	0,00
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.3.01.02	2.642.712,47	3.851.255,56	5.226.591,44	24.208.102,38	24.010.851,07	1.267.376,59
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.3.01.02	1.003.022,54	1.106.732,15	1.029.894,49	4.983.729,96	4.297.725,10	1.079.860,20
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	0,00	245.983,38	245.983,38	1.277.704,81	1.282.203,48	0,00
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.01	0,00	8.269,36	8.269,36	50.434,73	50.434,73	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	24.208,85	21.040,06	22.582,89	110.254,19	113.763,40	22.666,02
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	2.314.800,50	823.538,36	521.429,43	3.603.973,45	2.856.362,16	2.616.909,43
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3264 - RESTITUIÇÕES PREJUÍZOS AO ERÁRIO	2.1.8.8.1.01.99	729,62	926,17	0,00	1.655,79	0,00	1.655,79
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.16	713.241,89	117.847,92	93.275,00	524.525,47	471.380,00	737.814,81

OFR00233 11/06/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG Versão 16/09/2022 - 15:00 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/05/2024 à 31/05/2024

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período: Receita Arrecadada	Período: Despesa Paga	Acumulado: Receita Arrecadada	Acumulado: Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza **CREDORA**							
Fonte de Recurso **19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**							
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.13	0,00	193.032,34	193.032,34	960.354,61	960.895,16	0,00
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.2.01.01	6.795.416,91	5.770.761,47	5.475.605,57	27.832.969,35	27.622.989,95	7.090.572,81
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.17	1.360.722,42	438.522,05	7.088,62	1.886.409,11	1.382.591,27	1.792.155,85
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.3.01.02	200.883,37	72.268,60	80.535,38	333.623,78	321.426,70	192.616,59
3711 - Serviço Social do Transporte - SEST	2.1.8.8.1.01.03	4.581,64	5.467,60	4.574,56	16.684,74	15.867,04	5.474,68
3712 - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	2.1.8.8.1.01.03	3.054,22	3.644,90	3.049,50	11.122,17	10.576,91	3.649,62
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	0,00	70.831,75	70.831,75	367.001,11	368.160,84	0,00
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.15	504.498,65	497.964,95	504.278,65	2.500.170,37	2.485.957,46	498.184,95
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.15	1.356.758,60	1.342.554,22	1.356.758,60	6.850.483,28	6.923.820,34	1.342.554,22
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.15	68.463,51	81.733,74	68.463,51	375.884,87	356.441,99	81.733,74
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.15	30.729,21	31.969,58	30.729,21	151.836,64	151.066,60	31.969,58
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.15	115.501,30	117.001,70	115.501,30	586.355,51	591.456,04	117.001,70
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.15	12.922,72	16.635,94	12.922,72	66.194,95	61.770,68	16.635,94
3745 - EMPRÉSTIMOS DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.15	52.166,21	53.289,19	52.166,21	262.128,07	264.353,51	53.289,19
3746 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.2.01.01	8.349,00	4.173,37	6.213,87	34.044,17	36.504,41	6.308,50
3747 - DESPESAS COMPARTILHADAS - OUTROS ENTES	2.1.8.8.1.01.99	283.000,00	18.000,00	0,00	90.000,00	0,00	301.000,00
3748 - CUSTAS PROCESSUAIS - EMISSÃO DE CARTA AR	2.1.8.8.1.01.99	11.514,49	8.053,26	0,00	24.669,83	111.601,40	19.567,75
3749 - CDC ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES	2.1.8.8.1.01.15	998,51	810,18	998,51	5.102,57	5.590,51	810,18
3750 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO	2.1.8.8.1.01.15	13.977,67	13.767,10	13.977,67	70.462,99	71.645,67	13.767,10
3751 - CARTÃO DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	10.383,89	11.035,89	10.383,89	49.739,93	46.976,76	11.035,89
3752 - Fundação BANRISUL de Seguridade Social - Previdência Complementar	2.1.8.8.1.01.11	3.615,38	3.677,61	3.615,38	18.230,26	14.552,65	3.677,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/05/2024 à 31/05/2024

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período: Receita Arrecadada	Período: Despesa Paga	Acumulado: Receita Arrecadada	Acumulado: Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza **CREDORA**							
Fonte de Recurso **19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**							
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	2.676.888,78	1.417.104,43	820.610,30	7.101.365,35	5.939.508,21	3.273.382,91
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		**430.394,83**	**19.443,12**	**203.608,43**	**575.414,67**	**570.519,41**	**246.229,52**
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	289.104,28	19.443,12	203.608,43	575.414,67	570.519,41	104.938,97
	Total Fonte:	**27.102.375,28**	**19.426.772,91**	**19.179.336,34**	**100.854.240,54**	**97.227.047,07**	**27.349.811,85**
	TOTAL CREDORA :	**27.102.375,28**	**19.426.772,91**	**19.179.336,34**	**100.858.333,44**	**97.231.139,97**	**27.349.811,85**

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período: Receita Arrecadada	Período: Despesa Paga	Acumulado: Receita Arrecadada	Acumulado: Despesa Paga	Saldo Atual
Natureza **DEVEDORA**							
Fonte de Recurso **19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**							
5200		**1.005.896,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.005.896,73**
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
	Total Fonte:	**1.005.896,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.005.896,73**
	TOTAL DEVEDORA :	**1.005.896,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.005.896,73**
	TOTAL GERAL NATUREZA:	**26.096.478,55**	**19.426.772,91**	**19.179.336,34**	**100.858.333,44**	**97.231.139,97**	**26.343.915,12**
	TOTAL GERAL :	**28.108.272,01**	**19.426.772,91**	**19.179.336,34**	**100.858.333,44**	**97.231.139,97**	**28.355.708,58**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/05/2024 à 31/05/2024

		Período		Acumulado		
Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
1.1.3.2.1.11.00	-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.03	7.635,86	9.112,50	7.624,06	27.806,91	26.443,95	9.124,30
2.1.8.8.1.01.10	0,00	245.983,38	245.983,38	1.277.704,81	1.282.203,48	0,00
2.1.8.8.1.01.11	3.615,38	3.677,61	3.615,38	18.230,26	14.552,65	3.677,61
2.1.8.8.1.01.13	0,00	193.032,34	193.032,34	960.354,61	960.895,16	0,00
2.1.8.8.1.01.14	2.676.888,78	1.417.104,43	820.610,30	7.101.365,35	5.939.508,21	3.273.382,91
2.1.8.8.1.01.15	2.156.016,38	4.356.150,26	4.356.220,04	21.891.026,77	21.938.169,83	2.155.946,60
2.1.8.8.1.01.16	713.241,89	117.847,92	93.275,00	524.525,47	471.380,00	737.814,81
2.1.8.8.1.01.17	1.360.722,42	438.522,05	7.088,62	1.886.409,11	1.382.591,27	1.792.155,85
2.1.8.8.1.01.99	3.203.280,47	1.749.380,90	1.605.348,68	8.830.081,37	8.076.313,53	3.347.312,69
2.1.8.8.1.03.01	856.381,67	66.787,51	21.674,35	304.406,59	155.802,49	901.494,83
2.1.8.8.1.03.02	855.185,68	14.764,61	1.537,65	630.490,86	681.099,06	868.412,64
2.1.8.8.1.04.01	4.619.022,46	9.218,25	4.485,79	13.461,69	12.683,11	4.623.754,92
2.1.8.8.2.01.01	6.803.765,91	5.774.934,84	5.481.819,44	27.867.013,52	27.659.494,36	7.096.881,31
2.1.8.8.3.01.02	3.846.618,38	5.030.256,31	6.337.021,31	29.525.456,12	28.630.002,87	2.539.853,38
Total:	**26.096.478,55**	**19.426.772,91**	**19.179.336,34**	**100.858.333,44**	**97.231.139,97**	**26.343.915,12**

OFR00233 11/06/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG Versão 16/09/2022 - 15:00 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.737.263,63	637.708.219,50	16,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.588.805,73	404.796.088,79	19,41
CONTRIBUIÇÕES	2.659.512,72	13.880.277,73	19,16	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	19.314.184,70	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.229.672,29	17.671.166,87	18,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.392.032,98	1.834.626.289,66	4,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.759.653,29	1.209.501.193,95	17,26				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.902.236,35	48.760.710,57	20,31				
Total Correntes	328.288.338,28	1.927.521.568,62	**17,03**	**Total Correntes**	**151.980.838,71**	**2.258.736.563,15**	**6,73**

Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.346.118,43	11.328.378,38	20,71	INVESTIMENTOS	14.646.397,52	165.751.057,45	8,84
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	57.569.275,32	0,00
Total Capital	2.346.118,43	11.328.378,38	20,71	**Total Capital**	**14.646.397,52**	**223.320.332,77**	**6,56**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	0,00	1.069.504,76	0,00	REPASSE CEDIDO	16.775.000,00	125.434.126,39	13,37
RECEITAS CORRENTES	328.288.338,28	1.927.521.568,62	17,03	DESPESAS CORRENTES	151.980.838,71	2.258.736.563,15	6,73
RECEITAS DE CAPITAL	2.346.118,43	11.328.378,38	20,71	DESPESAS DE CAPITAL	14.646.397,52	223.320.332,77	6,56
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	207.341,52	1.612.928,72	12,85				
Dedução da Receita Corrente	26.519.039,54	158.913.566,65	16,69				
Déficit **(Comparado com o Empenhado)**	0,00	824.872.208,48	0,00	**Superávit** **(Comparado com o Empenhado)**	120.920.522,46	0,00	0,00
TOTAL	304.322.758,69	2.607.491.022,31	**11,67**	**TOTAL**	304.322.758,69	2.607.491.022,31	**11,67**

OFR000383 12/06/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: RODRIGOG Versão 29/07/2022 - 14:16 1/1

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRÓPRIOS ENSINO

01/01/2024 até 31/05/2024

RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Próprios	1.236.499.000,00	616.021.348,68
Transferências da União	137.084.000,00	56.738.517,66
Transferências do Estado	1.646.502.000,00	738.196.302,08
	3.020.085.000,00	**1.410.956.168,42**
Retenções ao Fundeb	354.223.000,00	158.913.566,65
Receitas Líquidas	2.665.862.000,00	1.252.042.601,77

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Retido até o Período
Total (25%)	**755.021.250,00**	**352.739.042,11**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**760.335.000,00**	**25,18%**	**515.889.718,30**	**36,56%**	**377.552.166,63**	**26,76%**	**352.180.424,78**	**24,96%**
ENSINO FUNDAMENTAL	221.138.000,00	7,32%	197.959.160,79	14,03%	124.551.827,51	8,83%	112.611.083,09	7,98%
EDUCAÇÃO INFANTIL	184.974.000,00	6,12%	159.016.990,86	11,27%	94.086.772,47	6,67%	80.655.775,04	5,72%
RETENÇÕES AO FUNDEB	354.223.000,00	11,73%	158.913.566,65	11,26%	158.913.566,65	11,26%	158.913.566,65	11,26%
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			73.328,37	0,01%	73.328,37	0,01%	73.328,37	0,01%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			73.328,37	0,01%	73.328,37	0,01%	73.328,37	0,01%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**515.816.389,93**	**36,56%**	**377.478.838,26**	**26,75%**	**352.107.096,41**	**24,96%**
ENSINO FUNDAMENTAL			197.959.160,79	14,03%	124.551.827,51	8,83%	112.611.083,09	7,98%
EDUCAÇÃO INFANTIL			158.943.662,49	11,26%	94.013.444,10	6,66%	80.582.446,67	5,71%
RETENÇÕES AO FUNDEB			158.913.566,65	11,26%	158.913.566,65	11,26%	158.913.566,65	11,26%

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

01/01/2024 até 31/05/2024

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	543.156.000,00	252.884.921,49
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RENDIMENTOS (II)	2.762.000,00	544.943,07
COMPLEMENTAÇÃO VAAF - PRINCIPAL (III)	0,00	0,00
COMPLEMENTAÇÃO VAAF - RENDIMENTOS (IV)	0,00	0,00
COMPLEMENTAÇÃO VAAT - PRINCIPAL (V)	0,00	0,00
COMPLEMENTAÇÃO VAAT - RENDIMENTOS (VI)	0,00	0,00
COMPLEMENTAÇÃO VAAR - PRINCIPAL (VII)	0,00	1.633.812,74
COMPLEMENTAÇÃO VAAR - RENDIMENTOS (V)	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	**545.918.000,00**	**255.063.677,30**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
354.223.000,00	158.913.566,65

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período		Transferências Recebidas		Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR	**545.918.000,00**	**253.429.864,56**		**252.884.921,49**		**158.913.566,65**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	382.142.600,00	177.400.905,19	**GANHO**	93.971.354,84	**PERDA**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**555.408.000,00**	**101,74%**	**245.108.822,05**	**96,10%**	**244.600.239,49**	**95,90%**	**244.470.101,46**	**95,85%**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR (mín 70%)	494.226.000,00	**90,53%**	206.708.611,07	**81,56%**	206.708.611,07	**81,56%**	206.595.977,84	**81,52%**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS	61.182.000,00		38.400.210,98		37.891.628,42		37.874.123,62	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Periodo: 5/2024

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERIODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	3.007.610.000,00	1.410.956.168,42
VALOR MINIMO A APLICAR (15%)	**451.141.500,00**	**211.643.425,26**

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERIODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	798.787.000,00	578.041.600,73	356.175.158,48	300.670.699,80
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	**798.787.000,00**	**578.041.600,73**	**356.175.158,48**	**300.670.699,80**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	26,56	40,97	25,24	21,31